



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

REQUERIMENTO N.º /2009

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ –
ESTADO DE MINAS GERAIS

● Vereador infra-assinado, na forma regimental, vem a respeitável presença de Vossa Exceléncia requerer à Comissão de Constituição Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos da Câmara Municipal de Unaí, nos termos do artigos 94, II e 102, I, "b", todos do Regimento Interno, parecer acerca da interpretação do artigo 262, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa de Leis, notadamente no que respeita ao número de votos necessários para aprovação de Projeto de Lei Complementar, bem como das outras matérias contempladas nos incisos de I a VII, do citado dispositivo legal, e se existe a possibilidade do voto de desempate para se atingir o *quorum* de maioria absoluta.

Termos em que,
pede e espera deferimento .

Unaí, 22 de junho de 2009; 65º da Instalação do Município.

VEREADOR JOSE INÁCIO
Líder do PMN

Amaury Araújo Sales
Consultor Legislativo
OAB/MG N.º 111015



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG



DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG.

Em 10 de agosto de 2009.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere, especialmente o previsto no artigo 82 c/c a alínea "i", do inciso III, do artigo 80 do Regimento Interno, deixa de receber a proposição protocolizada sob o número 1.190, em 22/6/2009, tendo em vista a prejudicialidade do objeto pretendido, uma vez que já foi devidamente interpretado pelo Senhor Presidente, em resposta a questão de ordem (art. 166 e 168 do Regimento Interno) suscitada pelo requerente por ocasião da Reunião Ordinário do dia 15/6/2009, de cuja interpretação não houve recurso em tempo hábil.

Intime-se o autor do inteiro teor deste despacho para que surta efeitos legais e seja garantido ao autor o recurso ao Plenário, no prazo regimental de 2 (dias) desta intimação, conforme o disposto no § 3º do artigo 168 do Regimento Interno.

VEREADOR THIAGO MARTINS
Vice-Presidente